

**FICHA DE RATIFICAÇÃO DE DESPESAS POR INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA DE LICITAÇÃO
JUSTIFICATIVA DE EXECUÇÃO DE DESPESA
(JED)**

ORGANIZAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

- Dispensa nº003 /2020

- Inexigibilidade nº ____ / ____ / 2020

1 – ENQUADRAMENTO LEGAL: Inciso X do Art. 24 da Lei Nº 8.666 de 21 Jun. 93 e suas alterações posteriores

2 – CONTRATADA: JEOVANI CLAUDINO RODRIGUÊS - CPF: 709.124.084-72

3 – OBJETO RESUMIDO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS FINALIDADES PRECÍPUAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, CUJAS NECESSIDADES DE INSTALAÇÃO E LOCALIZAÇÃO CONDICIONAM A SUA ESCOLHA. OBJETIVANDO O EFETIVO FUNCIONAMENTO DA SEDE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO CENTRO DE REFERÊNCIA AO ATENDIMENTO DAS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA, SITUADO A RUA TREZE DE MAIO Nº140, BAIRRO NOVO, CAMARAGIBE-PE.

4 – VALOR GLOBAL ANUAL CONTRATADO: R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil reais)

5 – MODALIDADE: Dispensa de Licitação

6 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30.3013.00.3.3.90.36.14.08.122.1011.0266.0000

8 – CARACTERIZAÇÃO DA DESPESA (Despesas enquadradas no inciso X art. 24, da Lei nº 8.666/93):

A referida dispensa se baseia nas necessidades precípuas da Administração para locação de imóvel objetivando funcionamento da residência SEDE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO CENTRO DE REFERÊNCIA AO ATENDIMENTO DAS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA, parecer jurídico nº 036/2020, expedido pela Procuradoria Jurídica do Município de Camaragibe-PE, em 16 de Março de 2020.

9 – RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE (Art. 26, inciso II da Lei nº 8.666/93):

Melhor localização do imóvel para funcionamento da SEDE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO CENTRO DE REFERÊNCIA AO ATENDIMENTO DAS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA, vinculada à Secretaria de Assistência Social.

10 – JUSTIFICATIVA DO PREÇO CONTRATADO (Art. 26, inciso III da Lei nº 8.666/93):

Após parecer técnico nº 020/2019, realizado pela Comissão de Avaliação, foi o que levou a escolha pela Secretaria de Assistência Social.

11 – ASSINATURA DO ORDENADOR DE DESPESAS PROPONENTE:

Camaragibe, 13 de Abril de 2020.


ANDERSON NEVES DE SOUZA
Secretário de Assistência Social

12 – PARECER DO ASSESSOR JURÍDICO:

Camaragibe, 03 de Abril de 2020

Assessor Jurídico da PMCg

13 – RATIFICAÇÃO:

Ratifico, de acordo com o art. 26 da Lei nº 8.666, de 21 Jun. 93, a presente despesa:

Camaragibe, 13 de Abril de 2020.


ANDERSON NEVES DE SOUZA
Secretário de Assistência Social